



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.937/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 8.937/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data <u>12.02.16</u> (Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES <u>12.02.16</u>	
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conjunto com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, Agricultura, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal das Cidades de Marechal Floriano/ES, que será realizada no dia 23 de junho de 2016, tendo como tema central: **“A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE”**.

Art. 2º. As despesas com a realização da I Conferência Municipal das Cidades de Marechal Floriano/ES serão custeadas com recursos previsto no orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL